



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 043/98 DE 04 DE MAIO DE 1.998

NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES MUNICIPAIS EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

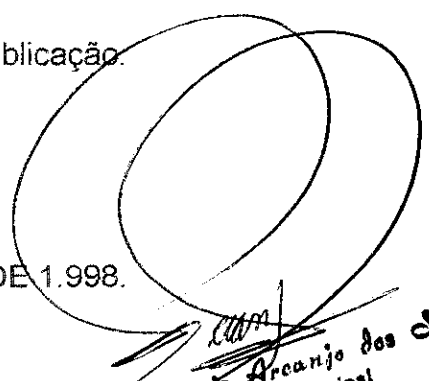
Art. 1º - Ficam designados os servidores municipais: **ANTÔNIO JONES VICENTE**, **ELISABETH DIAS SOLLITTO** e **CRISTIANO VIEIRA DE FREITAS**, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Municipais em Estágio Probatório, de conformidade com o disposto no Decreto nº 080/97 de 17 de agosto de 1.997.

Art. 2º - A presente designação não implica em remuneração adicional em favor dos designados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MAIO DE 1.998.


Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


Julio Oliviera Soltto
- SECRETARIO GERAL -